PORTARIA N°. 1102/GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte portaria:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas por meio do Termo Fomento para a varrição e remoção de resíduos nas vias e logradouros urbanos, que terá a seguinte composição:

I – Vitoria Aguiar Barbosa - Titular;

II – Mirta Andres Schmitt Duarte - Titular;

Euso Gomes Sousa - Suplente;

III – Rodrigo Fabio Ferreira Freitas - Titular;

IV – Dinara Surdi de Souza - Titular;

V – Valdecir Gomes Ferreira - Titular;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 521 de 29 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL